

**PARECER Nº 1279/2003 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI 0392/2002**

O projeto de lei de autoria do nobre vereador José Olímpio "cria no âmbito do município a CASA DE APOIO AO PACIENTE, destinado ao amparo e proteção a doentes", subordinada a Secretaria de Promoção Social, acolhendo-os e oferecendo-lhes estadias, antes e após o tratamento, ou cirurgias, internações e nos exames.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade enquanto que a Comissão de Administração Pública, após pareceres da Secretaria Municipal da Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social, manifestou-se contrariamente a propositura. De fato, informou a Secretaria Municipal da Saúde, em resumo, que já existem várias Casas de Apoio no município de São Paulo, principalmente, destinadas aos pacientes portadores de neoplasias e que são entidades civis, a partir da organização e mobilização da comunidade que mantém as casas com auxílio de doações, e instaladas próximas aos hospitais onde os pacientes fazem tratamento. Destacou a Secretaria Municipal da Saúde que alguns municípios alugam casas em São Paulo para abrigar aos seus munícipes que aqui necessitam de algum tipo de tratamento. Destacou ainda que a criação de uma única Casa de Apoio constitui medida de pouca eficiência e alto custo benefício.

Embora a Secretaria Municipal de Assistência Social, em seu parecer, afirma que o projeto fere os princípios da Responsabilidade Fiscal, o autor justifica que a Casa de Apoio ao Paciente irá contribuir profundamente com os doentes oferecendo-lhes café da manhã, cama, banho, lanche a noite, telefones públicos e até lazer, permitindo acolher um acompanhante nos casos em que os pacientes são infantis ou que são debilitados ou deficientes.

Pelo alcance social deste projeto de lei, somos de parecer favorável.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, em 18/setembro/2003.

Gilberto Natalini - Presidente

Rubens Calvo - Relator

Celso Cardoso

Flávia Pereira

Lucila Pizani Gonçalves